Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 07 de maio de 2019 - Ano V - Edição 370 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3967, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração de requisito para provimento de cargo e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os requisitos para provimento do cargo de TOPOGRAFO constante do Anexo II – Quadro de Pessoal - Parte Permanente – Cargos de provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 2530, de 08 de julho de 1999, passa a ser: " Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico ou Profissionalizante em Edificações, Agrimensura ou afins com Registro no competente órgão de classe".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de maio de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito
PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração

DECRETO Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2019.
Homologa o resultado do Processo Seletivo de Estagiários nº 01/19

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários nº 01/19, publicado e realizado sob a responsabilidade da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com Unidade de Operação em Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 61.600.839/0027-94, com sede na Rua Antonio Soares, Nº 329, Jardim Paulistano, CEP: 18.040-570, Sorocaba/SP, para contratação de estagiários por tempo determinado, para atuação nos Órgãos Municipais, nos cursos a saber: Licenciatura em Administração, Licenciatura em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Sistema da Informação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Florestal, Farmácia, Gestão em Recursos Humanos, Letras, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências, Licenciatura em Educação Artística, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Letras/Inglês, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Psicopedagogia, Licenciatura em Pedagogia, Psicologia, Medicina Veterinária, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição, Técnico em Recursos Humanos, Técnicos em Serviços Jurídicos, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia Gestão Sistema da Informação, Tecnologia em Gestão Empresarial, Serviço Social e Licenciatura em Educação Física.
Parágrafo Único: O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final dos candidatos aprovados.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé 02 de maio de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito
Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração

Edital de Convocação

021 / 2019
Não Habilitados

A Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA**, aos **Docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo nº 001/2018 (JUDÔ) - NÃO HABILITADOS,** para protocolar documentos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2018 item 1, 1.1.

Os documentos deverão ser protocolados (cópia e original):

Local:.....RUA SÃO PEDRO, Nº 1.624 (Sala 26)

Dia:.....07/05/2019 – das 08 horas ás 17 horas.

Dia:.....08/05/2019 – das 08 horas ás 11 horas.

Itararé, 07 de Maio de 2019

ROSA MARIA DE JESUS GALDINO
Diretor Geral De Escolas

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012
GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º Vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º Vice Presidente: Marcio Soares de Almeida
1º Secretário: Valdiclei Oliveira
2º Secretário: José Roberto Cogo
VEREADORES
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A. R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 - EDITAL de RETIFICAÇÃO nº 2	

A **Prefeitura Municipal de Itararé**, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2019, para constar a seguinte alteração:

⇨ **Item 1.1 – O requisito mínimo para o provimento do cargo de TOPÓGRAFO passa a ser**:
Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico ou Profissionalizante em Edificações, Agrimensura ou afins com Registro no competente órgão de classe.

O Edital de Abertura de Inscrições com as retificações consolidadas encontra-se disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ e nos *sites* www.publiconsult.com.br e www.itarare.sp.gov.br, sendo ainda, este Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Itararé.

Itararé, 06 de maio de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal